



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 08/2020 Fls. 50 verso
Livro nº 01-2020 Em 17/08/2020

Gabrielle Reis
Chefe ADCRP/SMA
Mat. 1242.241-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº
08/2020 AO CONTRATO Nº
95/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI, PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E
A EMPRESA **OMNISEG COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesse Município, Secretário Municipal de Administração, e a empresa **OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.111.550/0001-00, situada na Avenida Graça Aranha, nº 226, salas 613 a 617, Bairro Centro, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **IVANYR DE SOUZA VIANNA**, portador da cédula de identidade nº 34230, órgão expedidor IFP - RJ, inscrito no CPF sob o nº 050.571.327-68, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 150, Cidade de Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 95/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2119/2019 e no edital de licitação nº 25/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, caso haja necessidade, nas catracas eletrônicas da marca TopData, de propriedade da Prefeitura de Niterói, que estão instaladas no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 –



Térreo – Centro – Niterói/RJ, incluindo garantia e assistência técnica, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390-39

Fonte de Recurso: 00100

Programa de Trabalho: 17.01.04.122.0145.4191

Nota de Empenho: 001127

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.555,83 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de agosto/2019 à agosto/2020.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de agosto/2020 a agosto/2021, no valor correspondente à 2% (dois por cento)



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 07 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário de Administração

Mat. 1242984-0

IVANYR DE SOUZA VIANNA

OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHA: *Fabriceus Santos de Mendonça*

TESTEMUNHA: *Diana Souza Guedes*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 44/2020-SMA.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 08/2020 ao Contrato nº 95/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração **OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2018, relativo a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, caso haja necessidade, nas catracas eletrônicas da marca TopData, de propriedade da Prefeitura de Niterói, que estão instaladas no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Térreo – Centro – Niterói/RJ, incluindo garantia e assistência técnica.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscientos e setenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 00100; Nota de Empenho nº 001127, datada de 05/08/2020.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contínuo no processo administrativo nº 020/2119/2019 e no edital de licitação nº 25/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0

PUBLICADO
Em 12 de agosto de 2020